Decreto N° 334 - de 25 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 02	10.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 16	2.000,00
Total da Instituição 02	12.000,00
Total Geral Acrescido	12.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	do Orçamento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS R\$,
Total da Sub-Unidade 00	,
Total da Unidade 06	4.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA R\$	
Total da Sub-Unidade 00	0.000,00
Total da Unidade 08	6.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação	
2.16.00.12.361.0211.2.0141-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	,
Total da Sub-Unidade 00	2.000,00
Total da Unidade 16 R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	12.000,00
Total Geral Anulado	12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Outubro de 2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53